

---

ATA NÚMERO UM

---

—Aos trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, nas instalações da Direção Regional de Saúde, sito à Rua 31 de janeiro, n.º 54 e 55, 9054-511, Funchal pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto da categoria de assistente da carreira especial médica, na área de saúde pública, previsto e não ocupado no mapa de pessoal de Direção Regional da Saúde, autorizado por despacho de Sua Excelência, o então Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, de 8 de março de 2021, que aprovou o Mapa Regional Consolidado de Recrutamento, para o primeiro semestre do ano de 2021 e de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de 20 de agosto de 2021, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Dr. José Maurício Silva Melim, Médico da carteira especial médica, Coordenador do Gabinete de Apoio a Emergências em Saúde Pública, da Direção Regional de Saúde, Vogais efetivos: Dra. Susana Alves Cunha Gonçalves, Assistente da especialidade de Saúde Pública da carreira médica, do SESARAM, EPERAM, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos e a Dra. Maria Teresa Afonso Remédios, Assistente Graduado Séniior da especialidade de Medicina Geral e Familiar da carreira especial Médica do SESARAM, EPERAM;

—A presente reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, elaborar a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar ao presente procedimento concursal.—O procedimento concursal tem em vista a ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de assistente, da carreira médica, área de saúde pública,, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Direção Regional de Saúde, ao qual se podem candidatar médicos com ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída constituindo requisitos de admissão a posse do grau de especialista na área de especialidade a que se candidata, estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

Nos termos da Portaria 207/2011, de 24 de maio, na redação dada pela Portaria n.º355/2013, de 10 de dezembro, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho, os métodos de seleção a aplicar aos candidatos serão : a avaliação e discussão curricular.

—A avaliação e discussão curricular consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, visando analisar a sua qualificação, designadamente a competência profissional e científica dos mesmos (tendo como referência o perfil de exigências profissionais genéricas e específicas do posto de trabalho a ocupar), bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada e ainda o tipo e funções exercidas.

—Na avaliação curricular, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto a concurso, bem como os aspetos considerados de maior evidência nomeadamente aqueles relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo classificados de 0 a 20 valores, de acordo com os fatores a seguir descrimados:

— 1 - O exercício de funções médicas, na área de saúde pública, baseado na experiência profissional detida e a competência técnico profissional dessas funções, valoradas de 0 a 9 valores (100%) sendo atribuído ao fator “experiência profissional” uma ponderação de 40% e ao fator “ competência técnico-profissional”, uma ponderação de 60%, avaliados no âmbito da discussão dos respetivos currículos profissionais.

— 2 - Atividades de formação no Internato Médico e de outra natureza frequentadas e ministradas, valoradas de 0 a 2



valores (100%), em que à formação e educação médica, frequentada e ministrada durante o internato médico será atribuída a ponderação de 40% e à formação e educação médica, como especialista, a ponderação de 60% (50% à frequentada e 50% à ministrada);

3 – Trabalhos publicados e/ou apresentados após a obtenção do grau de especialista (que se conta a partir da data de homologação da nota, titulado com contrato de trabalho em funções públicas) valoradas de 0 a 3 valores (100%) em que 2,25 valores serão atribuídos aos candidatos com trabalhos publicados em revistas científicas indexadas, tendo em conta se é primeiro autor ou coautor, e 0,75 valores se os trabalhos foram apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, tendo em conta se é primeiro autor ou coautor.

4 – A classificação obtida na avaliação final do internato médico da área de formação específica, valorada de 0 a 4 valores distribuídos da seguinte forma:

Classificação Final: Maior ou igual a 10 e até 11 – 0,5 valor; maior ou igual a 11 e até 13 – 1 valor; maior ou igual a 13 e até 15 – 2 valores; maior ou igual a 15 e até 17 – 3 valores e maior ou igual a 17 e até 20 – 4 valores;

5 – Atividades docentes e de investigação relacionadas com a área de saúde pública, realizadas após a obtenção do grau de especialista ( contado a partir da data de homologação da nota, titulado com contrato em funções públicas), valoradas de 0 a 1 valor, sendo que às atividades docentes ponderar-se-á os 50% e às funções de investigação também os 50%);

6 – O júri deliberou ainda atribuir a classificação de 0 a 1 valor, designadamente 0,25 valores aos candidatos detentores de título académico de mestre pré Bolonha em saúde pública; 0,25 valores aos candidatos detentores do título académico de doutor em saúde pública; 0,25 valores a quem tenha exercido funções de coordenação e 0,25 valores aos candidatos que integram ou tenham integrado grupos de trabalho ou ainda que representem as entidades onde tenham estado.

As deliberações do júri do procedimento, constantes da presente ata, foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente

Dr. José Maurício Silva Melim,

Coordenador do Gabinete de Apoio a Emergências em Saúde Pública  
da Direção Regional de Saúde

A Vogal efetiva

Dra. Susana Alves Cunha Gonçalves,

Assistente da especialidade de Saúde Pública da carreira médica, do SESARAM, EPERAM





A Vogal efetiva

Dra. Maria Teresa Afonso Remédios

Assistente Graduado Sénior da especialidade de Medicina Geral e Familiar do SESARAM, EPERAM



3/3

14

**Ata n.º 1 – Anexo 1**

**Procedimento concursal comum para recrutamento de Médico para a categoria de Assistente de Saúde Pública, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado**

Concurso n.º

Nome do candidato:

		<b>Classificação</b>	<b>Sub Total</b>	<b>Total</b>	
<b>1. Exercício de funções médicas no âmbito da área de saúde pública</b>  0 – 4 valores	Tempo de exercício de funções – 0,1 valores por cada mês completo de trabalho efetivo, até ao limite de 3,6 valores – 40%	36 meses*0,1	3,6	9	
	Competências, até ao limite de 5,4 valores (anexo 2) – 60%	5,4			
<b>2. Atividade de formação</b>  0 – 2 valores	Durante o período de formação específica, frequentada e ministrada – 40%	0,8	2		
	Como especialista – 1,2 valores – 60%	50% - Frequentada 50% - Ministrada	0,6 0,6		
<b>3. Trabalhos</b>  0 – 3 valores	<b>Trabalhos publicados em revistas científicas indexadas – até ao limite de 2,25 valores</b>	1.º autor coautor	1,25 1	3	
	<b>Trabalhos científicos apresentados publicamente (oral ou poster) – até ao limite de 0,75 valores</b>	1.º autor coautor	0,5 0,25		
	>/= 10 até <11 – 0,5	0,5	4	4	
<b>4. Classificação obtida na avaliação final do internato médico</b>  0 – 4 valores	>/= 11 até <13 – 1	1			
	>/= 13 até <15 – 2	2			
	>/= 15 até <17 – 3	3			
	>/= 17 até =20 – 4	4			
<b>5. Atividades relacionadas com a área de Saúde Pública</b>  0 – 1 valor	Funções docentes – 50%	0,5	1	1	
	Funções de investigação – 50%	0,5			
<b>6. Outros fatores de valorização profissional</b>  0 – 1 valor	Mestrado pré Bolonha em Saúde Pública e ciências forenses	0,25	1	1	
	Doutoramento em Saúde Pública	0,25			
	Funções de coordenação	0,25			
	Grupos de trabalho ou em sua representação	0,25			
<b>Total da classificação</b>			20	20	

**Ata n.º 1 – Anexo 2**

**Procedimento concursal comum para recrutamento de Médico para a categoria de Assistente de Saúde Pública, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo Indeterminado**

**Concurso n.º**

**Nome do candidato**

**Níveis classificativos**

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Elevado	Sub-Total
<b>Parâmetro 1</b>																		<b>Sub-Total</b>

<b>Aspectos comportamentais e de comunicação (capacidade de expressão, argumentação e fluências verbais)</b>	<b>Motivação e interesse pelo exercício de funções na DRS</b>	<b>Parâmetro 2</b>	1) Aborda lateralmente o tema proposto. II) Mobiliza muito pouca informação e com eficácia argumentativa reduzida: a) Produz um discurso geralmente inconsistente e, por vezes, ininteligível; b) Não define um ponto de vista concreto.	<b>Nível Intercalar</b>	1) Trata o tema proposto, embora com alguns desvios. II) Mobiliza informação suficiente com eficácia argumentativa: a) Produz um discurso globalmente coerente apesar de algumas ambiguidades; b) Define o seu ponto de vista, eventualmente com lacunas que não afetam, porém, a inteligibilidade; c) Fundamenta a perspetiva adotada em, pelo menos, dois argumentos adequados, apresentando um único exemplo significativo (ou dois pouco adequados), ou fundamenta a perspetiva adotada em apenas um argumento, ilustrado com, pelo menos, dois exemplos significativos.	1) Conhece genericamente a carreira e funções a desempenhar. II) Reuniu informação suficiente sobre a DRS. III) Identificou as suas características pessoais mais fortes e o valor acrescentado que pode oferecer à DRS, revelando-se um candidato adequado para as funções a desempenhar.	1) Conhece exaustivamente a carreira e funções a desempenhar. II) Demonstra que reuniu muita informação sobre a DRS. III) Identificou as suas características pessoais mais fortes e o valor acrescentado que pode oferecer à DRS, de revelando-se o candidato mais adequado para as funções a desempenhar.	1) Possui elevados conhecimentos especializados e a experiência profissional suficientes para o desempenho das funções da carreira médica de Saúde Pública. II) Demonstrou capacidade suficiente de planeamento, de acordo com os objetivos superiormente definidos, revendo e ajustando o planeamento às alterações e circunstâncias imprevistas. III) Demonstrou capacidade para equacionar soluções e tomar medidas, assumindo as responsabilidades das mesmas.	<b>Nível Intercalar</b>
					Nível Intercalar	Nível Intercalar	Nível Intercalar	Nível Intercalar	<b>Sub-Total</b>
<b>Conhecimento e qualidade da experiência profissional em Saúde Pública</b>		<b>Parâmetro 3</b>	1) Possui conhecimentos especializados e a experiência profissional insuficientes para o desempenho das funções da carreira médica de Saúde Pública. II) Demonstrou pouca capacidade de planeamento, de acordo com os objetivos superiormente definidos, revendo e ajustando o planeamento às alterações e circunstâncias imprevistas. III) Demonstrou capacidade suficiente para equacionar soluções e tomar medidas, assumindo as responsabilidades das mesmas.	<b>Nível Intercalar</b>	1) Possui conhecimentos especializados e a experiência profissional suficientes para o desempenho das funções da carreira médica de Saúde Pública.	1) Possui conhecimentos especializados e a experiência profissional suficientes para o desempenho das funções da carreira médica de Saúde Pública. II) Demonstrou capacidade suficiente de planeamento, de acordo com os objetivos superiormente definidos, revendo e ajustando o planeamento às alterações e circunstâncias imprevistas. III) Demonstrou capacidade para equacionar soluções e tomar medidas, assumindo as responsabilidades das mesmas.	1) Possui elevados conhecimentos especializados e a experiência profissional necessários para o desempenho das funções da carreira médica de Saúde Pública. II) Demonstrou elevada capacidade de planeamento, de acordo com os objetivos superiormente definidos, bem como a capacidade de rever e ajustar o planeamento às alterações e circunstâncias imprevistas. III) Demonstrou elevada capacidade para equacionar soluções e tomar medidas, assumindo as responsabilidades das mesmas.	<b>Nível Intercalar</b>	
					Nível Intercalar	Nível Intercalar	Nível Intercalar	Nível Intercalar	<b>Sub-Total</b>

Total